

Of.Pres.019/2024.

Uruguiana, 12 de abril de 2024.

CHU 00050 - 12/ Abr/ 2024 15:24



Excelentíssimo. Senhor.
Adenildo de Jesus Padovan
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguiana

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Uruguiana, através da sua presidente, que subscreve o presente, vem cumprimenta-lo cordialmente pela brilhante gestão que tem feito junto a esta Casa Legislativa.

Vimos através deste em resposta ao seu Ofício Div. Nº 481/2024/DLEG, datado de 08/04/2024, comunicar-lhes que a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) é uma entidade civil, sem fins lucrativos, criada para proteger, orientar e defender os direitos dos lojistas associados à instituição, para unir esforços e defender os interesses dos empresários locais e representar e fortalecer o Movimento Lojista, o varejo e seus serviços, congregando e coordenando as atividades da CDL no âmbito Estadual.

Aproveitando o ensejo, cumprimento-lhes pelos 177 anos de Casa Pública, a completar neste mês, onde atuam os vereadores e vereadoras, nas principais funções de um município, dentre eles, elaborar leis, fiscalizar os trabalhos do Poder Executivo e sugerir ações melhorias para a nossa cidade.

Desejamos sucesso na realização da Campanha Saúde Bucal, visando o bem estar e a organização social de nossa cidade.

Limitados ao exposto, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Maria Mercedes Nebenzahl Urquiza
Presidente CDL

Sistema CNDL



Conheça:

